

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 022/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2013.

Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor Elpídio Rezende Vieira.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **ELPÍDIO REZENDE VIEIRA**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2456250

Reg. Jurídico: Estatutário

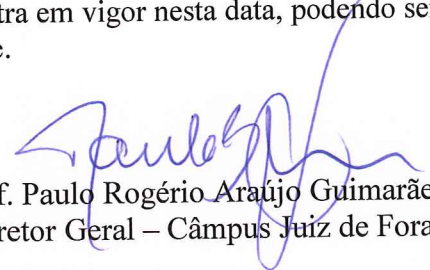
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.000140/2013-71

Dependente(s):	Artur de Lima Vieira
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	02/11/2011
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil das Pessoas Naturais, 2º Subdistrito (Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	23/01/2013
Término Pré-Escolar:	02/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora